

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	128

Entendemos que o Projeto de Lei nº 234, de 2019, é meritório e merece prosperar. Como o autor, acreditamos também que essa iniciativa aumentará a oferta dos serviços de fornecimento de água, indispensável ao crescimento econômico do Distrito Federal.

Por todo exposto e tendo em vista o elevado propósito do autor, concluímos que o projeto atende aos requisitos do mérito, em especial, relevância, necessidade e conveniência.

O nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 234, de 2019, com as Emendas nº 1 e nº 2.

Sr. Presidente, este é o meu parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da CDESCTMAT, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 234, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a permissão

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	129

para a implantação de saneamento básico, especialmente redes de água e esgoto nos núcleos habitacionais de baixa renda, em processo de regularização, localizados em áreas de interesse social do Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto de lei autoriza a implantação de saneamento básico nos núcleos habitacionais de interesse social de baixa renda já consolidados antes da vigência da lei ou em processo de regularização.

Como a matéria determina que devem ser obedecidas as condições estabelecidas pela Agência Nacional de Águas, Adasa, Ibram e Caesb, é certo que serão observados todos os conceitos de conservação da natureza, defesa do solo, dos recursos naturais e proteção do meio ambiente.

Assim, manifestamos voto, no mérito, pela aprovação da matéria na forma das emendas apresentadas.

Este é o parecer.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da CEOF, Deputado José Gomes, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.